



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO VI Nº 033 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018 PAG - 00

SUMÁRIO

Convocação Assinatura Ata Registro de Preço.....01
Decreto.....01
Errata IMPP.....01
Extrato de Contrato01

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa EDITORA E GRAFICA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.171.718/0001-52, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o n.º 054/2017. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão n.º 054/2017, na Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos - nos com apreço. PEDREIRAS - MA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018. MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAULO HENRIQUE DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA: 010/2017-GPM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa GRAFICA GEORDANIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.455.651/0001-27, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o n.º 054/2017. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão n.º 054/2017, na Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos - nos com apreço. PEDREIRAS - MA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018. MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAULO HEN-

RIQUE DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA: 010/2017-GPM

ERRATA IMPP

Republicação do Decreto n.º 016/2018, relativo à Aposentadoria Integral Por Idade e Tempo de Serviço e Contribuição de **MARIA DE CONCEIÇÃO MARTINS PEREIRA DOS SANTOS**, anteriormente publicada na edição n.º 26 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pedreiras de 06 de fevereiro de 2018, para Retificar o número do decreto da servidora, constante do Decreto de Aposentadoria e do Título de Proventos, onde se ler **DECRETO N.º 016/2018**, ler-se-á **DECRETO N.º 17/2018**.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20180216-1207/2017-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa M. A. FERNANDES COMERCIO - ME. OBJETO: fornecimento de pneus e acessórios para pneus, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 69.444,80 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 31 de julho de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF n.º 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1– e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG N.º 1461767 e CPF N.º 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e Sr.º José de Araújo Fernandes, R.G. n.º 054251032014-0, C.P.F. n.º 460.633.153-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

PEDREIRAS-MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.